



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 28 de Novembro de 2018 | Nº 595

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 35.649, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor AGABITO FELIPE VIVAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor AGABITO FELIPE VIVAN, Motorista, matrícula n. 2.513, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.990, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 59.500,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

11	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.04.18.541.0076.1.594-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 59.500,00
	TOTAL	R\$ 59.500,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso e de acordo com o artigo 9º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO Nº 7.993, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.673, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, O QUAL NOMEIA O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 7.673, de 11 de agosto de 2017 nomeia o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 233, de 21 de novembro de 2018, para substituição de servidor que compõe o referido Comitê, proveniente da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto Municipal nº 7.673, de 11 de agosto de 2017, a fim substituir servidor que compõe o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz do Município de Lagoa Vermelha, passando o mesmo a ficar assim constituído:

Secretaria Municipal da Saúde: Paula Fernanda Castilhos Domingues
Baggio

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto: Salete Terezinha Soares de Lima

Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação: Elaine Spanhol Borges

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO N.º 7.995, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.480, de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.301.0107.2.922-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.301.0107.2.957-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO Nº 7.996, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA OS ARTIGOS 6º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.465, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 E FIXA OS VALORES DAS HORAS/MÁQUINA DOS SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA .

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.465, de 03 de outubro de 2018, *autoriza o poder executivo a conceder incentivos às atividades agropecuárias, estabelece normas para a realização de serviços da patrulha agrícola mecanizada e dá outras providências;*

CONSIDERANDO a previsão contida na mesma Lei, da possibilidade de regulamentá-la, no que couber, através de decreto;

CONSIDERANDO que o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 7.465/2018, estabelece a necessidade de realização de estudo de preços das horas/máquina ofertadas no Município e região para determinar a cobertura do custo operacional e a fixação dos valores das horas/máquina da Patrulha Agrícola;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realizou, no 4º trimestre do ano de 2018, estudo de preços junto às empresas do Município e região, sobre os serviços das mesmas máquinas ofertadas pela Patrulha Agrícola do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO que o Art. 9º da Lei nº 7.465/2018, dispõe sobre o fornecimento gratuito anual de 06 (seis) horas/máquina da Patrulha Agrícola a proprietários rurais que tenham cedido cascalho à municipalidade;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da eficiência, os quais norteiam os atos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes valores para os serviços de Patrulha Agrícola, no Município de Lagoa Vermelha, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 7.465, de 03 de outubro de 2018:

MÁQUINA	VALOR/HORA
Carregadeira	R\$ 105,50
Retroescavadeira	R\$ 70,50
Motoniveladora	R\$ 111,66
Rolo Compactador 250	R\$ 100,75
Escavadeira Hidráulica	R\$ 127,00
Rolo Compactador com Trator	R\$ 62,00
Rolo Compactador 150	R\$ 62,00

Art. 2º. Para fazerem jus ao benefício definido no Art. 9º da Lei Municipal nº 7.465, de 03 de outubro de 2018, os proprietários rurais deverão:

I – ter cedido cascalho ao Município, pelo menos uma vez, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data em que solicitar o benefício;

II – encaminhar requerimento junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, dirigido à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente ou à Secretaria Municipal de Obras e Viação, contendo:

a) identificação do contribuinte solicitante, com indicação do nome, endereço, CPF e informações sobre a localização da propriedade em que os serviços deverão ser realizados;

b) solicitação de isenção da cobrança de 06 (seis) horas/máquina dos serviços da Patrulha Agrícola, com a indicação do período em que ocorreu a cedência de cascalho e os serviços para os quais foi destinado.

Parágrafo único. Recebido o requerimento de que trata este artigo, o Titular da Secretaria para a qual foi dirigido deverá manifestar-se quanto à possibilidade da isenção, atestando a utilização do cascalho para posterior análise acerca do deferimento ou indeferimento do pedido, conforme o caso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Lagoa Vermelha, 27 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

LEI N.º 7.480, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.301.0107.2.922-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.301.0107.2.957-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.651, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor ALAN CARLOS LEITE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor ALAN CARLOS LEITE, Operador de Máquinas, matrícula n. 81, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.652, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor ALCEMIR VIEIRA TOLEDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor ALCEMIR VIEIRA TOLEDO, Motorista, matrícula n. 15, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.653, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor ANDERSON DE SOUZA TOLEDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor ANDERSON DE SOUZA TOLEDO, Motorista, matrícula n. 2.303, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.654, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor CELSO ANTONIO MERIB DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor CELSO ANTONIO MERIB DOS SANTOS, Operador de Máquinas, matrícula n. 36, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.655, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor CLAUDECIR CONTERATO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor CLAUDECIR CONTERATO, Operador de Máquinas, matrícula n. 841, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.655, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor CLAUDECIR CONTERATO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor CLAUDECIR CONTERATO, Operador de Máquinas, matrícula n. 841, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.657, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor DANIEL DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor DANIEL DE SOUZA, Motorista, matrícula n. 1.186, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.658, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT, Operário, matrícula n. 2.635, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.659, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor DIOGO JESUS LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor DIOGO JESUS LEAL, Operário, matrícula n. 1.195, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.660, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor VAGNER OLIVEIRA PIERESSAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor VAGNER OLIVEIRA PIERESSAN, Motorista, matrícula n. 2.302, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.661, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA, Operador de Máquinas, matrícula n. 1.115, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.662, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor GILBERTO DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor GILBERTO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula n. 2.616, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.663, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor GILSON ALVES MACIEL JUNIOR.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor GILSON ALVES MACIEL JUNIOR, Chefe de Departamento de Saneamento, matrícula n. 2.923, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.664, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor HILARIO MINOZZO NETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor HILARIO MINOZZO NETO, Motorista, matrícula n. 2.498, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.665, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS, Motorista, matrícula n. 411, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.665, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS, Motorista, matrícula n. 411, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.667, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor JOSÉ ELEANDRO MERIB.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor JOSÉ ELEANDRO MERIB, Operador de Máquinas, matrícula n. 826, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.668, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor LUCIANO DE CARLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor LUCIANO DE CARLI, Operador de Máquinas, matrícula n. 172, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.669, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2018/2019, do Servidor LUIZ ROGÉRIO BAGGIO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor LUIZ ROGÉRIO BAGGIO, Chefe de Departamento de Calçamento, matrícula n. 2.763, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.670, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, Operador de Máquinas, matrícula n. 1.732, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.671, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor MICHEL DONIN ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor MICHEL DONIN ROSA, Operador de Máquinas, matrícula n. 2.801, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.672, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor MILTON MARQUES TELES JÚNIOR.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor MILTON MARQUES TELES JÚNIOR, Operário, matrícula n. 1.729, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.673, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor MOISES STANKIEWICZ DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor MOISES STANKIEWICZ DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas, matrícula n. 2.724, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.674, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor OTACILIO ALVES DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor OTACILIO ALVES DA SILVA, Operário, matrícula n. 576, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.675, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor RAFAEL BAREA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor RAFAEL BAREA, Motorista, matrícula n. 2.697, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.676, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor RAFAEL DE CARLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor RAFAEL DE CARLI, Operário, matrícula n. 1.123, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.677, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor ROBSON PEREIRA CHAVES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor ROBSON PEREIRA CHAVES, Motorista, matrícula n. 825, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.678, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, da Servidora TACIANE GALONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Servidora, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ela prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, da Servidora TACIANE GALONI, Operário, matrícula n. 2.510, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.683, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor MARCELO DONIZETE VIEIRA DE ALMEIDA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor MARCELO DONIZETE VIEIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n. 2.118, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 10 de dezembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.684, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a professora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Éderson Leite.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 753, de 14 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a Professora foi nomeada para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor de Área I – Educação Infantil, conforme Portaria n. 35.161, de 03 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Designar a professora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI, no cargo de Professor de Área I – Educação Infantil, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Éderson Leite, a partir de 12 de novembro de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N. 35.685, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA, Motorista, matrícula n. 2.173, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 06 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.690, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MAIANDRA DE CÁSSIA PASCOAL XAVIER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MAIANDRA DE CÁSSIA PASCOAL XAVIER, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.691, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 20 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.692, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.693, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA LORENA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA LORENA DE SOUZA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.694, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDREA CAROLINA CIRINO PELEGRINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDREA CAROLINA CIRINO PELEGRINI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.695, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.696, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença
para tratamento de Saúde à
Servidora ADRIANA
DOMINGUES FRANCESCATO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à
Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, no Cargo de Agente
Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme
atestado médico em anexo, a partir do dia 14 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.697, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JUSSANE MARIA FILIPIAK DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JUSSANE MARIA FILIPIAK DA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.698, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADRIANA CANDEIA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADRIANA CANDEIA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.699, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SILMARA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SILMARA DE OLIVEIRA, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 20 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.700, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 20 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.701, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VANUSA SGARBI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VANUSA SGARBI RAMOS, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.702, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RINELE SANTOS PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RINELE SANTOS PEREIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.703, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública MIQUELE PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública MIQUELE PEREIRA, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.704, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KELI FABIANE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KELI FABIANE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.705, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora VIVIANE PRATES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora VIVIANE PRATES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.706, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELA CRISTINA MELLO ZANCAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELA CRISTINA MELLO ZANCAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.707, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora CARINA LEITE FIORINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora CARINA LEITE FIORINI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.708, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ALAÍDE MARIZETE PEREIRA NUNES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ALAÍDE MARIZETE PEREIRA NUNES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.709, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANDRESA DA SILVA MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANDRESA DA SILVA MOREIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.710, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARCELI STEDILE BUENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARCELI STEDILE BUENO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.711, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor JEFFERSON BORGES DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor JEFFERSON BORGES DE OLIVEIRA, no Cargo de Médico PAM, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.713, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA, no Cargo de Operário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 16 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.714, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.715, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora LORACI DE FATIMA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora LORACI DE FATIMA DE SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.716, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de Casamento à Servidora TAIANE DOLZAN FARIAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Casamento anexa, apresentada pela Servidora interessada;

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Servidora TAIANE DOLZAN FARIAS, no Cargo de Cirurgião Dentista, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de casamento, a contar de 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 35.718, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVOCA para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 753, de 14 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO a justificativa contida no memorando n. 767, de 21 de novembro de 2018, em que a referida professora deverá efetuar a substituição da professora Maria Angela Teles, a qual foi designada para substituir a professora Maristela Machado que está de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município – que estabelece normas para fixação do regime de trabalho de Professor;

RESOLVE:

CONVOCAR para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Éderson Leite, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.719, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Interrompe as férias concedidas à Servidora
PATRICIA RENATA BENEDETTI
determinando o retorno às suas atividades.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as demandas do Setor e a impossibilidade de gozo de férias sem que haja prejuízo ao serviço público prestado;

RESOLVE:

1º - Interromper as férias concedidas à Servidora PATRICIA RENATA BENEDETTI, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, referente ao período aquisitivo 2017/2018, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, determinando o retorno às suas atividades, a partir do dia 20 de novembro de 2018.

2º - Autorizar a mesma servidora ao gozo dos 19 (dezenove) dias de férias remanescentes, em data a ser fixada posteriormente.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.720, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Dispensa do Serviço ao Servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Servidor atuou nas Eleições de 2018, no dia 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do servidor, anexada, o qual postula a dispensa do serviço de um dia remanescente, em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Dispensa do Serviço ao Servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER, Matrícula n. 2.840, lotado na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, no dia 23 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridos.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 35.730, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a Senhora GIANI MARIA DE LIMA E SILVA para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Área I – Séries Iniciais.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO o memorando n. 734, de 31 de outubro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora GIANI MARIA DE LIMA E SILVA para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Área I – Séries Iniciais, em virtude de aprovação em concurso público na 15ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 002/2015 e Lei Municipal n.4.454/1996, a contar de 26 de novembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.731, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a Senhora JANICE SANTOS DE JESUS para as funções do Cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO o memorando n. 734, de 31 de outubro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora JANICE SANTOS DE JESUS para as funções do Cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, em virtude de aprovação em concurso público na 62ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º 002/2015 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 26 de novembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.732, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Interrompe as férias concedidas à Servidora FERNANDA LUNELLI determinando o retorno às suas atividades.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as demandas do Setor e a impossibilidade de gozo de férias sem que haja prejuízo ao serviço público prestado;

RESOLVE:

1º - Interromper as férias concedidas à Servidora FERNANDA LUNELLI, no Cargo de Procurador Geral do Município, referente ao período aquisitivo 2017/2018, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, junto ao Gabinete do Prefeito, determinando o retorno às suas atividades, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

2º - Autorizar a mesma servidora ao gozo dos 30 (trinta) dias de férias remanescentes, em data a ser fixada posteriormente.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.733, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a Senhora LIANE BERNARDI PRANDI para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Área I – Educação Infantil.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO o memorando n. 734, de 31 de outubro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora LIANE BERNARDI PRANDI para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Área I – Educação Infantil, em virtude de aprovação em concurso público na 54ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 002/2015 e Lei Municipal n.4.454/1996, a contar de 26 de novembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.734, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVERTE EM REMUNERAÇÃO OS 10 (DEZ) DIAS DE CONVOCAÇÃO, PERÍODO 2017/2018, DO SERVIDOR MICHAEL FARIAS DE OLIVEIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 587, de 12 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o qual solicita a conversão do período em remuneração ante a inviabilidade de concessão dos dias sem que haja prejuízo ao serviço público prestado;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 33.987/2018, a qual convocou 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, do servidor MICHAEL FARIAS DE OLIVEIRA, mediante compensação em data a ser definida posteriormente;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal dando conta de que o servidor não usufruiu os dias que constam na Portaria n. 33.987/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996, dispositivo que faculta a remuneração ou compensação dos dias de convocação;

RESOLVE:

CONVERTER em remuneração a convocação de 10 (dez) dias de férias, período 2017/2018, do servidor MICHAEL FARIAS DE OLIVEIRA.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 35.737, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a Senhora LUANA ELIZABETH DE ANDRADE para as funções do Cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO o memorando n. 734, de 31 de outubro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora LUANA ELIZABETH DE ANDRADE para as funções do Cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, em virtude de aprovação em concurso público na 63ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º 002/2015 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 26 de novembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.763, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor OTAVIO CESAR BRAGHIROLI LEITE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO o memorando n. 608, de 26 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor OTAVIO CESAR BRAGHIROLI LEITE, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n. 2.593, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.764, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao Servidor GABRIEL ZACARIAS DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 87 da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 34.472/18, a qual interrompeu as férias concedidas ao referido servidor, período aquisitivo 2017/2018, por absoluta necessidade de seus serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, mediante compensação em data a ser definida posteriormente;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal dando conta de que o servidor não usufruiu os dias que constam na Portaria n. 34.472/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de 20 (vinte) dias de férias do Servidor;

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do Servidor GABRIEL ZACARIAS DE OLIVEIRA, Chefe de Setor de Asfalto e Pavimentação, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 17 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.765, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria n. 30.257, de 09/06/17, que nomeia o Grupo Gestor Municipal do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n. 233, de 21 de novembro de 2018, para substituição de servidor que compõe o Grupo Municipal do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, proveniente da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação;

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 30.257, de 09 de junho de 2017, que nomeia o Grupo Gestor Municipal do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, o qual passa a ficar composto da seguinte forma:

Secretaria Municipal da Saúde: Paula Fernanda Castilhos Domingues Baggio

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto: Salete Terezinha Soares de Lima

Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação: Elaine Spanhol Borges

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.763, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor OTAVIO CESAR BRAGHIROLI LEITE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO o memorando n. 608, de 26 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor OTAVIO CESAR BRAGHIROLI LEITE, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n. 2.593, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.767, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor VALDECIR VIEIRA TOLEDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO o memorando n. 216, de 21 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor VALDECIR VIEIRA TOLEDO, Motorista, matrícula n. 425, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 30 de janeiro de 2019.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.768 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDES, do Município de Lagoa Vermelha, e revoga as Portarias n. 28.305/2016 e 29.270/2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. decreto n.º 7.481, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta dispositivos da Lei Municipal n. 7.181/2016, a qual trata sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação da nominata de titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDES, para cumprimento dos objetivos dispostos no Art. 2º, do Decreto Municipal n. 7.481/2016:

RESOLVE:

a) Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Lagoa Vermelha – COMUDES:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Titular: MIGUEL GILBERTO DOS PASSOS

Suplente: MARIO LUIS LEITE SARASSA

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: JEFERSON BARRETO DE GODOI

Suplente: MARCELO DONIZETE VIEIRA DE ALMEIDA

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: DIEGO LACERDA DO NASCIMENTO

Suplente: LUCAS SEGANFREDO FREITAS

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Titular: MARIVONE POZER

Suplente: KARINE MOREIRA VAGNER

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Titular: RICARDO WALTRICK NUNES

Suplente: GERSON LUIZ DE MORAES

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Titular: IDENIR JOSÉ DEGGERONE

Suplente: ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: DALVAN DA SILVA COSTA

Suplente: EDER MANFRON PIARDI

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: JOÃO PAULO SALVADOR

Suplente: ANDREY GODINHO SCHONS

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Titular: DENISE DO CARMO FERREIRA

Suplente: PAULO RICARDO CORREA

10 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: LAURIANE AMPESE ARTICO

Suplente: SANNI PEDROTTI

11 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB LAGOA VERMELHA

Titular: GLADIMIR ANTÔNIO CASARIN

Suplente: JOÃO CARLOS CHIESA

12 – POLICIA CIVIL DE LAGOA VERMELHA

Titular: ALESSANDRA MATTIELLO CRESTANI

Suplente: ALEXANDRA TAUBE NUNES FERREIRA

13 – ASCAR/EMATER - LAGOA VERMELHA

Titular: JOSMAR FREITAS VELOSO

Suplente: VILSON ANTÔNIO NADIN

14 – BRIGADA MILITAR DE LAGOA VERMELHA

Titular: MARCELO ALMEIDA DE SOUZA

Suplente: JOÃO FRANCISCO FERREIRA

15 – CORSAN – LAGOA VERMELHA

Titular: JOSÉ ALDOIR DA LUZ COSTA

Suplente: ERASMO CARLOS FORTUNA

16 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO - CODESA

Titular: OLDENGAR BECKER BERTOLDI

Suplente: JOÃO CESAR VILARINO

17 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE LAGOA VERMELHA - SINTRACOM

Titular: ARIIVALDO CARLOS DA SILVA

Suplente: CHARLEI DA SILVA FOSCARINI

18 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGOA VERMELHA

Titular: LINDOMAR DO CARMO MORAES

Suplente: MARINDIA DE CASSIA OLIVEIRA

19 – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS - UAB

Titular: GERMANO NÉVIO PICOLI

Suplente: SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

20 – SINDICATO RURAL DE LAGOA VERMELHA

Titular: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Suplente: FABRICIO PACHECO FERNANDES

21 – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS, DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE LAGOA VERMELHA - SICOM

Titular: VALTER FERREIRA DA SILVA

Suplente: MAYARA MELO BARRETO

22 – ASSOCIAÇÃO LAGOENSE DE UNIVERSITÁRIOS - ALU

Titular: PRISCILA LOVISON FORTES

Suplente: TAUANE PASSOS

23 – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LAGOA VERMELHA – SINDILOJAS

Titular: ROMEU BENETTI

Suplente: ELIANDRO LUIZ ZULIANELLO

24 – ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE CONSTRUINDO CIDADANIA

Titular: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Suplente: JOAREZ ANTONIO LORENSON

25 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Titular: VALDIR GELAIN

Suplente: JESSICA LIMA

26 – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA LAGOENSE - CAMILA

Titular: LUIS FILIPE ZONTA

Suplente: JOSÉ OTAVIO FERREIRA TELES

VERMELHA **27 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – CAMPUS LAGOA**

Titular: ADRIANO LOURENSI

Suplente: ANA CARLA VENZON DO CARMO

CPERS **28 –SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – 25º NÚCLEO**

Titular: JOAREZ ANTÔNIO LORENSON

Suplente: INÊS MARIA LOREGIAN

29 – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAGOA VERMELHA - CDL

Titular: GENOIR JOÃO CERRI

Suplente: ANDREIA BOZZA DE OLIVEIRA

CICAS **30 – CÂMARA EMPRESARIAL E CULTURAL DE LAGOA VERMELHA -**

Titular: MARLENE TEREZINHA DE SILVA FILIPPI

Suplente: MAYARA MELO BARRETO

b) Revogar a portaria n. 28.305, de 25 de novembro de 2016, a qual nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDES, do Município de Lagoa Vermelha e suas alterações.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de novembro de 2018.

CUMPRA-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.769, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a Senhora ERICA PEREIRA para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física – Anos Finais do Ensino Fundamental.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora ERICA PEREIRA para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física – Anos Finais do Ensino Fundamental, em virtude de aprovação em concurso público na 1ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 007/2018 e Lei Municipal n. 4.454/1996, a contar de 27 de novembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de novembro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.770, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Lagoa Vermelha.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, sendo estes eleitos pelo período de quatro (04) anos, conforme legislação vigente e Portaria n. 35.647/2018;

CONSIDERANDO a indicação da nova diretoria para o quadriênio 2018 – 2022;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n.º 4.898/2000 e n.º 4.942/2000, que regulamentam o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE no Município de Lagoa Vermelha,

RESOLVE:

NOMEAR a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Lagoa Vermelha, para o quadriênio 2018/2022, ficando assim composta:

PRESIDENTE: ROSANGELA BARBOSA ZILIO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: ADRIANE TONIN

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.772, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia o Senhor **JOÃO CESAR DOS SANTOS** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Supervisão e Vigilância, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JOÃO CESAR DOS SANTOS** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Supervisão e Vigilância, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 28 de novembro de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe